SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0549

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n. º 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de BARRA DE SÃO MIGUEL– PB, tornar publico aos interessados que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que se realizará no dia 02 de Abril de 2012 as 11:00 Horas. Objetivo: Aquisição de Combustíveis Destinados ao Abastecimento dos veículos da frota municipal, para qualquer esclarecimento ou aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, na CPL localizado na Rua Thomaz de Aquino, 06 – Centro – Barra de São Miguel-PB, Fone: (83) 3358-1005 e 3358-1186.

BARRA DE SÃO MIGUEL, 19 de Março de 2012

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraiba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:C32173EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2012, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIçãO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0444, de 1 de Novembro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 109.638,00 (Cento e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.020	Secretaria de Administração		
04 122	2005 2004	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000038	3190.13 99	01 Obrigações Patronais		4.123,00
			Total da Ação:	4.123,00
			Total da Unid. Orç.:	4.123,00

	02.040	Secretaria de Educação		
12 361	1023 2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000107	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente		46.201,00
			Total da Ação:	46.201,00
			Total da Unid. Orç.:	46.201,00

	02.050	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente		
10 301	2009 2027	Manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente		
0000254	4490.52 99	08 Equipamentos e Material Permanente		46.201,00
			Total da Ação:	46.201,00
			Total da Unid. Orç.:	46.201,00

	02.080	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer		
23 695	1029 2037	Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
0000352	3350.41 99	01 Contribuições		2.001,00
0000358	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.681,00
			Total da Ação:	7.682,00
			Total da Unid. Orç.:	7.682,00

	02.090	Fundo Municipal de Saúde		
10 301	1011 2045	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000424	3190.04 99	08 Contratação por Tempo Determinado		2.350,00
			Total da Ação:	2.350,00
			Total da Unid. Orç.:	2.350,00

	02.100	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244	1033 2050	Manutenção do Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF		
0000513	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		350,00
			Total da Ação:	350,00

08 243	1037 2052	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PETI JORNADA		
0000537	3390.39	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.101,00

	99			
			Total da Ação:	1.101,00

08 244	1031 2055	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)		
0000573	4490.52 99	04 Equipamentos e Material Permanente		1.630,00
			Total da Ação:	1.630,00
			Total da Unid. Orç.:	3.081,00
			Total das Suplementações:	109.638,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 109.638,00 (Cento e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

	02.060	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento		
18 544	1005 1018	Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Município		
0000276	4490.51 99	06 Obras e Instalações		24.638,00
			Total da Ação:	24.638,00
			Total da Unid. Orç.:	24.638,00

	02.080	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer		
13 391	1028 1023	Implantação do Museu Municipal de Conceição		
0000350	4490.51 99	06 Obras e Instalações		60.000,00
0000351	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
			Total da Ação:	85.000,00
			Total da Unid. Orç.:	85.000,00
			Total das Fontes de Recursos:	109.638,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:02C47EBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2012 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Balduíno Guedes, 218, Centro – Junco do Seridó, Paraíba - CEP 58.640-000, Inscrita no CNPJ sob o Nº 09.084.054/0001-57, representada neste ato pela Secretária de Educação Maria José de Andrade, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de abril a dezembro de 2012. Os Grupos que estiverem de acordo com a Resolução FNDE/CD/Nº38 Art.22 deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05 de abril de 2012, às 13h00min, na Sede da EMATER-PB de Junco do Seridó, situado à Avenida Balduíno Guedes, 190, Centro, - CEP 58.640-000, Junco do Seridó, Paraíba.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede municipal que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos.

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

3. Dos documentos e da(s) proposta(s)

Na data, horário e local determinado neste edital, os participantes deverão apresentar 01 (um) envelope lacrados, contendo respectivamente os documentos necessários à habilitação e o Projeto de Vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar:

3.1 – Habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2 – Habilitações do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n° 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
b) Copias da declaração de aptidão ao PRONAF- DAP.
c) Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

3.3 – Projeto de Venda dos Grupos formal e informal. (Anexo II)

4 . Gêneros alimentícios a serem adquirido, preço de referência e quantidades a serem adquiridas para alimentação escolar:

Produtos	Unidade	Quantidade	Valor de Referência (R$)	Valor Total (R$)
ACEROLA	KG	100	1,71	171,00
ALFACE	KG	50	2,75	137,50
BANANA PRATA	KG	1000	1,00	1000,00
BATATA DOCE	KG	300	1,00	300,00
CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	200	12,50	2500,00
CARNE BOVINA COM OSSO	KG	200	8,00	1600,00
CARNE CAPRINA	KG	300	12,00	3600,00
CEBOLINHA	KG	50	2,50	125,00
COENTRO	KG	100	1,75	175,00
DOCE	KG	30	6,00	180,00
FAVA	KG	50	4,50	225,00
FEIJAO SECO	KG	150	3,00	450,00
FEIJAO VERDE	KG	150	3,50	525,00
GALINHA CAPOEIRA	KG	200	10,00	2000,00
BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE)	LTS	8007	1,60	12811,20
Produtos	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor de Referência (R$)**	**Valor Total (R$)**
JERIMUM CABOCLO	KG	300	1,50	450,00
JERIMUM DE LEITE	KG	200	1,06	212,00
MACAXEIRA	KG	100	1,00	100,00
MAMÃO FORMOSA	KG	500	0,70	350,00
MELANCIA	KG	500	0,54	270,00
MILHO VERDE	KG	100	1,23	123,00
OVOS	Dz	100	3,60	360,00
PIMENTÃO	KG	100	1,71	256,50

POLPA DE CAJU	**KG**	**400**	**3,00**	**1200,00**
POLPA DE GOIABA	**KG**	**400**	**3,00**	**1200,00**
POLPA DE MANGA	**KG**	**200**	**3,00**	**600,00**
POLPA DE MARACUJÁ	**KG**	**100**	**5,00**	**500,00**
POLPA DE ÚMBU	**KG**	**300**	**3,00**	**750,00**
TOMATE	**KG**	**400**	**1,30**	**520,00**

4.1 – O valor dessa chamada pública é de R$ 32.691,20 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

5 . Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura no dia 03 e 05 de abril de 2012 até as 13h00min, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5.1 **–** As amostras deverão ser identificadas com o número do Edital de chamada pública, o nome do fornecedor (grupo informal) e a especificação do produto.

5.2 **–** A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará a automática desclassificação do item e/ou da proposta.

5.3 **–** As amostras serão analisadas pela Comissão julgadora observando-se as características organolépticas (sensorial) que serão realizadas através de degustação e comparação, de acordo com as características próprias do produto, como a cor, o sabor, o odor e a textura do alimento, além das seguintes exigências:
5.3.1 – Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações técnica, contidas no Termo de Referência, (Anexo I) dessa Chamada Pública.

5.4 – A equipe de julgadora emitirá um parecer técnico sobre a aprovação (quando for o caso) devidamente assinado e identificado.

6 . Local, Periodicidade e Quantidade do produto a ser entregue

6.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente no centro de distribuição da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Balduíno Guedes, S/N, Centro – CEP 58.640-000.

6.2 – O recebimento dos produtos será atestado através de termo de recebimento, conforme Resolução FNDE nº38.

6.3 – A quantidade de gêneros alimentícios a ser adquirido e entregue é estimada com base nos cardápios elaborados pela Nutricionista municipal.

7 . Controle de qualidade

7.1 – O produto que não corresponder às exigências desta chamada será devolvido, ficando o agricultor familiar sujeito a substituir o produto diretamente na Unidade Escolar, no prazo máximo de um dia (24 horas), após a notificação da Secretaria Municipal de Educação.

7.2 – Ficam reservados à Secretaria Municipal de Educação, o direito de visitar a área de produção do gênero alimentício adquirido através da Agricultura Familiar, sempre que achar necessário.

8 . Penalidades

8.1 – O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multas, nas seguintes condições:
b.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato em produto, após a segunda.

8.2 – Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 03 (três) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades, salvo em caso de frustração de safra com laudo comprobatório de empresa credenciada no **SIBRATER**.

9 . Pagamento

Os pagamentos dos fornecedores serão processados através de depósito bancário, dentro do prazo de até 07 dias úteis após a emissão pela contratada das notas fiscais/faturas que serão apresentadas à Secretaria Municipal de Educação, para conferência, aprovação e pagamento.

10 . Disposições Gerais

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no Município de Junco do Seridó, no endereço Avenida Balduíno Guedes, centro, Junco do Seridó – PB de segunda-feira a sexta-feira.

a) Para definição dos preços de referência, observar-se-á o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

b) Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da Resolução nº 38 de 16 de julho 2009do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

c) Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, dar-se-á prioridade às propostas dos grupos locais, art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução nº 38 de 16 de julho 2009 do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

d) Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

e) O limite individual de venda do Agricultor Familiar para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

f) A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Compra;

g) Qualquer pessoa física ou jurídica poderá entrar com recurso até dois dias após o ato do julgamento das propostas;

h) A Comissão Julgadora dessa Chamada Pública será nomeada pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB e composta de oito membros, sendo dois, representantes do CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar).

Junco do Seridó-PB, 20 de março de 2012.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2012

PRODUTOS E DESCRIÇÃO

Produto	**DESCRIÇÃO**
Acerola	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
Alface	Fresca, sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada.
Banana Prata	Em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas avulsas.
Batata Doce	Roxa ou Branca, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e

	transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa adequada.
Cebolinha	Fresca, sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada.
Coentro	Sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades e acondicionado em embalagens adequadas.
Fava	In natura, maduro, limpo e seco, sem parasitas, com grãos inteiros, atendendo as disposições gerais das normas de qualidade, entregues em sacos de 1 (um) kg.
Tomate	Tomate maduro misto com verdes, de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue em caixas.
Pimentão	De primeira, apresentando cor e tamanho uniforme, bem desenvolvido, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte ou manuseio, entregues a granel.
Jerimum Caboclo	Casca lisa, de primeira, livre de sujidades ou parasitas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta entregue a granel.
Produto	**DESCRIÇÃO**
Jerimum de Leite	Casca lisa, de primeira, livre de sujidades ou parasitas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta entregue a granel.
Feijão Seco	Tipo 1, in natura, maduro, limpo e seco, sem parasitas, com grãos inteiros, atendendo as disposições gerais das normas de qualidade, entregues em sacos de 1 (um) kg.
Macaxeira	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, acondicionado em embalagem adequada.
Caju	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
Goiaba	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
Feijão verde	In natura, refrigerado, limpo, sem parasitas, com grãos inteiros, atendendo as disposições gerais das normas de qualidade, entregues em sacos de 1 (um) kg
Ovos	Limpos, frescos, acondicionados em bandejas apropriadas de papelão forte, inodoro, seco e refratário à umidade, com divisões celulares para 12 (doze) unidades.
Galinha de capoeira	Limpa, com ossos, resfriada à 7º C, acondicionados em sacos plásticos de polietileno, transparentes, resistente, hermeticamente fechado. Contendo uma unidade por embalagem.
Banana	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
Cebolinha	Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, acondicionados em embalagem adequada.
Bolo	De boa qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com prazo de validade expresso na embalagem, acondicionados em embalagem adequada, cobertos com filme de plástico transparente.
Produto	**DESCRIÇÃO**
Carne caprina	Limpa, com ossos, resfriada à 7º C, acondicionados em sacos plásticos de polietileno, transparentes, resistente, hermeticamente fechado. Contendo 05 (cinco) kg por embalagem.
Carne Bovina com osso	Limpa, resfriada à 7º C, acondicionados em sacos plásticos de polietileno, transparentes, resistente, hermeticamente fechado. Contendo 05 (cinco) kg por embalagem.
Carne Bovina sem osso	Limpa, resfriada à 7º C, acondicionados em sacos plásticos de polietileno, transparentes, resistente, hermeticamente fechado. Contendo 05 (cinco) kg por embalagem.
Polpa de frutas	Congelada, sem açúcar, embalagem em plástico resistente, transparente incolor, conforme resolução CNPA nº 12 de 1978 do Ministério da Saúde.
Doces	De boa qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com prazo de validade expresso na embalagem, acondicionados em embalagem adequada.
Mamão Formaosa	Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
Melancia	Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.
Milho Verde	In natura, refrigerado, limpo, sem parasitas, com grãos inteiros, atendendo as disposições gerais das normas de qualidade, entregues em sacos de 1 (um) kg
Bebida Láctea (Iogurte)	Sabores diversos em embalagem individual de 1 litro de polietileno original de fábrica, de acordo com a legislação vigente.

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A7023F35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00004/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

DECRETO Nro 00004/12, de 02 de Janeiro de 2012

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA , o crédito suplementar no valor de R$ 3.520,00 (Três Mil,Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00324/12

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, em 02 de Janeiro de 2012

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/12 de 02 de Janeiro de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
02 05.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR	
12 364 0191 2.012	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONCESSAO DE BOLSAS EST	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
	Anul.dotação	120,00
27 812 0224 2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	
	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DES		2.120,00
02 07.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08 244 0468 2.019	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Anul.dotação	1.200,00
08 244 0468 2.020	MANUT DO PROGRAMA PAIF	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
	Anul.dotação	200,00
TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		1.400,00
TOTAL GERAL		3.520,00

MATARACA, 02 de Janeiro de 2012.

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/12 de 02 de Janeiro de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R$)
02 10.	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	
08 243 0468 1.012	CONST.REC.AMP.DO PREDIO DO CONS. TUTELAR	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		3.520,00
TOTAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV.		3.520,00
TOTAL GERAL		3.520,00

MATARACA, 02 de Janeiro de 2012.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:3D84EA1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, EM 16 DE MARÇO DE 2012.

REJEITA O PÁRECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, E APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona o seguinte Decreto Legislativo, após sua aprovação pelo Plenário.
Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer firmado pelos senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao processo de prestação de contas deste município de nº TC 03379/09 (Parecer PPL TC 0135/11), referente ao exercício financeiro de 2008.
Art. 2º - Fica aprovada a prestação de contas do município de Olivedos, processo nº TC 03379/09 (Parecer PPL TC 0135/11), referente ao exercício financeiro de 2008.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Olivedos (PB), em 16 de março de 2012.

MARISALDO ROCHA OLIVEIRA
Presidente

ELIDIO PEREIRA GUIMARÃES
1º Secretario

EDGLEY TAVARES DA SILVA
2º Secretario

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B7CA5928

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Março de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (GPS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34312204.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com
Pombal - PB, 20 de Março de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E783D769

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de profissional na área de saúde para gerenciar e coordenar projetos , programas e ações de orientações , destinados á garantia da qualidade de saúde da população do município de Pombal -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 20 de Março de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:22A5DB2D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2012, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de bolsa e macações destinados a Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO FORMIGA LEITE DE SOUSA - R$ 4.800,00; SPORTS MAGAZINE LTDA - R$ 9.750,00.
Pombal - PB, 08 de Março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:21456A15

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE FINANÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CONVÊNIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DEMAIS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.050 Secretaria de Finanças; 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3390.35 99 001 Serviços de Consultoria; 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão; 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão; 3390.35 99 001 Serviços de Consultoria; 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00092/2012 - 20.03.12 - JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO NETO - R$ 25.000,00

CT Nº 00093/2012 - 20.03.12 - SEBASTIÃO CARLOS DE ARAUJO FARIAS - R$ 21.000,00
CT Nº 00094/2012 - 20.03.12 - SERGIO NERI CARLOS - R$ 27.000,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B0C4186A

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00069/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPIADORAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: T & R SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Pombal - PB, 20 de Março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6BCFEA9D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E AMBULANCIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; INTERCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pombal - PB, 20 de Março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:0D64609F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS TELEFONES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS.

Pombal - PB, 20 de Março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:61B805BF

GABINETE
ATO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 015/2012

Considerando que não os itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 19, 22, 47 do pregão em epigrafe apesar de serem cotados em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência Edital;

Considerando que após apurada análise dos produtos cotados, concluiu-se que os itens acima cotados, não atendem ao edital quanto a sua apresentação;

Em atendimento aos Princípios da Supremacia do Interesse Público, **REVOGO** os itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 19, 22, 47 do Pregão Presencial nº 015/2012 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DESTE MUNICIPIO.

PUBLIQUE-SE, dê-se ciência aos licitantes e divulgue-se pelo Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (www.diariomunicipal.com.br/famup) e providencie-se nova publicação.

Pombal, 20 de Março de 2012.

Original assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:D3286E91

GABINETE
DECRETO N° 1.543, DE 15 DE MARÇO DE 2012
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os constantes no anexo único deste, para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados e classificados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 06 de novembro de 2011 e homologado em 19 de janeiro de 2012 (publicado no D.O.M. em 20 de Janeiro de 2012), de que trata o Edital n.º 01/2011, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30(trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º Os candidatos nomeados pelo presente Decreto, que não apresentarem até o ato da posse, toda a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2011, Carta de Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Em virtude da quantidade de candidatos a serem empossados e de acordo com *caput* deste artigo, a posse dar-se-á no auditório da Policlínica Avelino Elias de Queiroga, situada a Rua Coronel João Leite, s/n, Centro desta cidade, a partir das 09:00h do dia 20 de março do corrente ano.

§3º Uma vez empossado em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4° Fica autorizada a Secretária Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação dos servidores nomeados nos termos deste decreto, para exercerem suas atividades funcionais nas respectivas repartições que se fizerem necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO ÚNICO

Classifi-cação	Nome	Cargo	Carga Horária semanal[1]	Lei de Criação do Cargo
1º	Jacqueline Liedja Araujo Silva Carvalho	Professor MAG. I - EJA	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
2º	Willame Mendes da Silva	Professor MAG. I – EJA	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
3º	Aliane Cristiane de Sousa Formiga	Professor MAG. I – EJA	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
4º	Elda Lívia Bezerra e Silva	Professor MAG. I – EJA	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
5º	Isaque Junior Ferreira Leite	Professor MAG. I – EJA	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
1º	Débora de Sá Resende	Professor MAG. I – Zona Rural	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
2º	Daniele Galdino da Silva	Professor MAG. I – Zona Rural	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
1º	Flávia Cristhiane Ramalho Rosas Brunet	Professor MAG. I – Zona Urbana	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
2º	Elbamneide Bezerra de Medeiros	Professor MAG. I – Zona Urbana	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
3º	Maria Edinete Monteiro Gomes	Professor MAG. I – Zona Urbana	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
4º	Márcia Adriana Pereira de Sousa	Professor MAG. I – Zona Urbana	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
1º	Odilon Lúcio de Sousa Neto	Professor MAG. II (ciências)	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
1º	Pedro Augusto Mariz Dantas	Professor MAG. II (Educação Fisica)	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
1º	Alenilson de Sousa Nobre	Professor MAG. II (Geografia)	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010
1º	Neudiene Pereira de Souza	Professor MAG. II (Religião)	30h	Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

[1] Carga horária definida pela lei municipal n.º 1.501 de 28 de outubro de 2011.

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:01A84B77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO ANEXO I- FEVEREIRO DE 2012

Departamento de Contabilidade
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro
Fevereiro de 2012

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	2.091.370,26	4.192.646,54	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.256.223,23	1.909.570,68
1100.00.00.00	Receita Tributária	101.121,91	138.903,32	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	897.033,92	1.473.102,81
1110.00.00.00	IMPOSTOS	99.887,91	136.927,48	3190.00	Aplicações Diretas	897.033,92	1.473.102,81
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	28.144,63	58.053,31	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	403.716,50	630.966,50
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.144,63	57.123,31	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.483,39	743.317,28
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	28.144,63	57.123,31	3190.13	Obrigações Patronais	86.780,13	91.115,13
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	0,00	930,00	3190.91	Sentenças Judiciais	6.053,90	7.703,90
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	71.743,28	78.874,17	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.189,31	436.467,87
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.743,28	78.874,17	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.330,00	6.330,00
1120.00.00.00	Taxas	1.234,00	1.975,84	3350.41	Contribuições	5.330,00	6.330,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.234,00	1.975,84	3390.00	Aplicações Diretas	353.859,31	430.137,87
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	1.234,00	1.945,84	3390.14	Diárias - Civil	2.300,00	2.600,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	30,00	3390.30	Material de Consumo	149.166,41	167.380,93
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	21.377,00	41.596,28	3390.35	Serviços de Consultoria	17.300,00	23.900,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	21.377,00	41.596,28	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.984,50	47.504,50
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.377,00	41.596,28	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.528,86	155.188,97
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	19.804,38	38.948,80	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.029,69	23.927,83
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.800,01	2.862,54	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.549,85	3.549,85
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	1.277,26	2.759,38	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.815,28
	Recursos Vinculados – SUS						
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.727,11	33.326,88	3390.93	Indenizações e Restituições	0,00	270,51
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.572,62	2.647,48	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	209.083,60	334.371,91
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	968,00	968,00	4400.00	INVESTIMENTOS	104.644,00	135.137,44
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	968,00	968,00	4490.00	Aplicações Diretas	104.644,00	135.137,44
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.964.779,26	4.002.332,55	4490.51	Obras e Instalações	0,00	28.513,44
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.964.779,26	3.992.332,55	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	104.644,00	106.624,00
1721.00.00.00	Transferências da União	1.432.264,67	2.837.950,36	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	104.439,60	199.234,47
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.202.978,65	2.197.461,96	4690.00	Aplicações Diretas	104.439,60	199.234,47
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 280,60		500,26	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	104.439,60	199.234,47

	Rural						
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela	14.906,64	28.830,29				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Exploração de Recursos Naturais							
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	14.906,64	28.830,29				
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	194.487,87	446.439,66				
1721.33.01.00	PAB - FIXO	35.195,75	70.391,50				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	123.592,12	247.184,23				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	22.500,00	45.000,00				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00	1.561,68				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	0,00	40.200,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	0,00	18.900,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	13.200,00	19.800,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	0,00	3.402,25				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,26	31.402,11				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	0,00	4.500,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	4.500,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	0,00	6.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	1.375,84	12.153,27				
1721.34.11.00	Piso Básico Variável - PBVII	2.124,42	4.248,84				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	15.900,52	132.895,82				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	15.900,52	25.585,82				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	107.310,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	210,13	420,26				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	125.078,14	281.981,42				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	112.804,46	240.753,98				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	8.609,90	16.459,29				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	126,14	192,32				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	0,00	10.425,27				
	Domínio Econômico - CIDE						
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	3.537,64	14.150,56				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	407.436,45	872.400,77				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	407.436,45	781.580,86				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	0,00	90.819,91				
1730.01.00.00	Transferência de Instituições Privadas	0,00	10.000,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.124,09	8.846,39				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	2.805,52	4.708,01				
1922.00.00.00	Restituições	2.805,52	4.708,01				
1922.99.00.00	Outras Restituições	2.805,52	4.708,01				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	3.819,59				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	3.819,59				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	0,00	3.819,59				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	318,57	318,79				
1990.99.00.00	Outras Receitas	318,57	318,79				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	3.000,00	322.009,20				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	3.000,00	8.000,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	3.000,00	8.000,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	314.009,20				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	101.264,20				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	212.745,00				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	212.745,00				
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00	212.745,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	263.254,70	487.827,14				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	263.254,70	487.827,14				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	240.693,83	439.676,40				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	240.651,81	439.592,36				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor	240.595,69	439.492,32				
	Financeiro						
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	56,12	100,04				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	42,02	84,04				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	22.560,87	48.150,74				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	22.560,87	48.150,74				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	22.560,87	48.150,74				
	Total do Movimento Orçamentário:	1.831.115,56	4.026.828,60			1.465.306,83	2.243.942,59
Movimento Extra-Orcamentário							
	Contas Extra-Orçamentárias	75.823,23	147.686,65	Contas Extra-Orçamentárias		430.258,55	1.219.379,11

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	75.823,23	147.686,65	Contas Extra-Orçamentárias	430.258,55	1.219.379,11
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	251.400,73	1.009.108,87
000030	Fundo Municipal de Saúde-2009	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2009	0,00	2.568,50
000032	Secretaria de Educação-2009	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2009	0,00	500,00
000042	Secretaria de Administração-2010	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2010	2.185,00	2.185,00
000047	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer-2010	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer-2010	20.000,00	20.000,00
000052	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento-2011	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento-2011	78.884,07	127.718,54
000053	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2011	110.791,70	543.048,87
000054	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	6.200,00

000056	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente-2011	0,00	0,00	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente-2011	4.067,36	66.147,58
000057	Secretaria de Ação Social-2011	0,00	0,00	Secretaria de Ação Social-2011	500,00	2.527,25
000058	Secretaria de Educação-2011	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2011	2.982,60	181.994,23
000060	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	1.370,00	15.598,90
000061	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer-2011	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer-2011	30.620,00	40.620,00
	6-Consignações – INSS	12.853,22	23.588,94	6-Consignações – INSS	129.485,50	129.567,85
000008	CONSIGNACAO INSS	12.853,22	23.588,94	CONSIGNACAO INSS	129.485,50	129.567,85
	10-Consignações – Outras	2.005,38	3.928,50	10-Consignações – Outras	3.477,05	3.477,05
000010	CONSIGNACAO SINDICATO - SINSERCON	1.736,45	3.477,05	CONSIGNACAO SINDICATO - SINSERCON	3.477,05	3.477,05
000011	CONSIGNACAO SINDICATO - AGENTES DE SAUDE	268,93	451,45	CONSIGNACAO SINDICATO - AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00
	13-Depósitos para Quem de Direito	5.880,00	5.880,00	13-Depósitos para Quem de Direito	5.880,00	5.880,00
000028	Convênio Correios	5.880,00	5.880,00	Convênio Correios	5.880,00	5.880,00
	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	15.630,88	31.261,76	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	31.261,76	31.261,76
000016	INSS FUNDEB 60%	15.630,88	31.261,76	INSS FUNDEB 60%	31.261,76	31.261,76
	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	7.429,15	14.657,66	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	0,00	7.225,51
	Despesas			Despesas		
000017	INSS FUNDEB 40%	7.429,15	14.657,66	INSS FUNDEB 40%	0,00	7.225,51
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	25.132,28	56.000,45	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	0,00	11.378,14
000018	INSS - FUS	10.056,72	18.929,92	INSS - FUS	0,00	0,00
000019	INSS - SUS	15.075,56	37.070,53	INSS - SUS	0,00	11.378,14
	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	4.987,60	9.922,36	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	0,00	4.934,76
000020	INSS - MDE	4.987,60	9.922,36	INSS - MDE	0,00	4.934,76
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	590,46	1.132,72	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	579,16	1.158,32
000015	PENSAO ALIMENTICIA	590,46	1.132,72	PENSAO ALIMENTICIA	579,16	1.158,32
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	1.314,26	1.314,26	27-Agentes Pagadores-Salário Família	8.174,35	15.386,85
000014	SALARIO FAMILIA	1.314,26	1.314,26	SALARIO FAMILIA	8.174,35	15.386,85
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	70.000,00	140.000,00
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras	70.000,00	140.000,00
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	70.000,00	140.000,00
000013	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A CAMARA MUNCIIPAL (DUODECIMOS)	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A CAMARA MUNCIIPAL (DUODECIMOS)	70.000,00	140.000,00
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	75.823,23	147.686,65		500.258,55	1.359.379,11
Saldo Disponível						
		356,44	2.050,93		356,44	356,44
Conta Caixa		356,44	2.050,93	Conta Caixa	356,44	356,44
000001	0 0 Conta Caixa	356,44	2.050,93	0 0 Conta Caixa	356,44	356,44
	0-Conta Movimento/Corrente	1.238.392,72	786.959,43		1.234.309,05	1.234.309,05
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	0-Conta Movimento/Corrente	1.238.392,72	786.959,43		1.234.309,05	1.234.309,05
	BANCO DO BRASIL S.A	1.217.075,97	765.756,28	BANCO DO BRASIL S.A	1.212.834,39	1.212.834,39
000040	4105X ITR	5.231,02	5.062,71	4105X ITR	5.434,47	5.434,47
000041	4109 2 FPM	144.498,95	6.887,63	4109 2 FPM	114.471,54	114.471,54
000042	4111 4 FUNDO ESPECIAL	15.328,37	1.479,53	4111 4 FUNDO ESPECIAL	21.901,73	21.901,73
000050	6380 0 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR - PDDE	51,73	51,45	6380 0 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR - PDDE	51,95	51,95
000062	7679 1 CONTA I.P.T.U	5.686,13	158,66	7679 1 CONTA I.P.T.U	5.708,05	5.708,05
000063	7717 8 PSF	8.099,07	12.870,45	7717 8 PSF	8.132,77	8.132,77
000064	7719 4 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5.938,15	6.101,93	7719 4 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	5.664,36	5.664,36
000066	7721 6 PROGRAMA SAUDE BUCAL	4.912,18	3.022,89	7721 6 PROGRAMA SAUDE BUCAL	4.931,83	4.931,83
000068	8605 3 ICMS	2.109,05	6.805,20	8605 3 ICMS	778,77	778,77
000106	8606 1 CONTA IPVA	13.106,21	46.255,40	8606 1 CONTA IPVA	39.797,83	39.797,83
000069	8770X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS	23.279,20	8.536,36	8770X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS	43.472,27	43.472,27
000070	9265 7 P.N.A.C - CRECHE	1,32	1,31	9265 7 P.N.A.C - CRECHE	1,32	1,32
000003	10556 2 QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	31.526,58	21.711,79	10556 2 QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	47.584,61	47.584,61
000004	10610 0 CEX	2.166,43	2.154,92	10610 0 CEX	2.175,98	2.175,98
000008	11097 3 CIDE	13.635,09	3.267,13	11097 3 CIDE	13.695,20	13.695,20
000010	11320 4 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	170.568,29	62.432,23	11320 4 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	171.320,18	171.320,18
000013	11848 6 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	6.364,39	6.330,57	11848 6 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	6.392,44	6.392,44
000014	11934 2 ESGOTAMENTO SANITARIO	1.635,11	1.626,39	11934 2 ESGOTAMENTO SANITARIO	1.642,31	1.642,31
000017	12267X MSD - BANHEIROS	365,16	363,22	12267X MSD - BANHEIROS	366,77	366,77
000020	12539 3 FMASPBT - CRECHES	100,65	100,11	12539 3 FMASPBT - CRECHES	101,09	101,09
000022	12581 4 PROGRAMA CEO	1.860,85	1.692,85	12581 4 PROGRAMA CEO	8.452,66	8.452,66
000023	12734 5 PROGRAMA FARMACIA BASICA	54,92	54,63	12734 5 PROGRAMA FARMACIA BASICA	55,17	55,17
000024	12815 5 PROGRAMA CAPS	36,22	36,03	12815 5 PROGRAMA CAPS	36,38	36,38
000025	12874 0 FMAS - BOLSA FAMILIA	5,35	5,33	12874 0 FMAS - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000028	13392 2 FUNDEB	309.311,42	99.990,61	13392 2 FUNDEB	332.620,39	332.620,39
000029	13712X SIMPLES NACIONAL - SNA	3.367,53	2.432,74	13712X SIMPLES NACIONAL - SNA	3.547,70	3.547,70
000031	13984X COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADE REGIONAIS	34.197,56	25.812,37	13984X COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADE REGIONAIS	34.348,30	34.348,30
000032	14284 0 PROGRAMA PRO-JOVEM	58.086,12	66.578,63	14284 0 PROGRAMA PRO-JOVEM	52.929,29	52.929,29
000034	14861X SIA - SUS	330,83	329,07	14861X SIA - SUS	332,29	332,29
000035	15482 2 ARRECADAÇAO	47.796,05	19.521,36	15482 2 ARRECADAÇAO	114.730,12	114.730,12
000075	15692 2 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	15692 2 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000077	15971 9 AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	21,87	21,75	15971 9 AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

	0-Conta Movimento/Corrente	1.238.392,72	786.959,43		1.234.309,05	1.234.309,05
	BANCO DO BRASIL S.A	1.217.075,97	765.756,28	BANCO DO BRASIL S.A	1.212.834,39	1.212.834,39
000086	17242 1 PBV PISO BASICO VARIAVEL II	27.741,70	28.909,12	17242 1 PBV PISO BASICO VARIAVEL II	27.671,98	27.671,98
000093	18157 9 FMASFMC2	1.826,30	1.816,60	18157 9 FMASFMC2	0,00	0,00
000098	18407 1 PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	2.048,91	9.596,10	18407 1 PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	2.057,94	2.057,94
000097	18408X PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	37.770,67	49.101,16	18408X PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	11.343,00	11.343,00
000095	18410 1 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTAO PLENA	6.440,55	58.856,27	18410 1 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GESTAO PLENA	11.002,35	11.002,35
000100	18411X FNS BLVGS - PEVA	5.484,03	3.893,99	18411X FNS BLVGS - PEVA	5.508,21	5.508,21
000108	18888 3 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	70.158,12	69.785,35	18888 3 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	70.467,38	70.467,38
000118	19071 3 ALIENAÇÕES DE BENS MOVEIS	99.079,98	93.574,73	19071 3 ALIENAÇÕES DE BENS MOVEIS	124,39	124,39
000120	19329 1 PROGRAMA IGD/BOLSA FAMILIA	18.677,43	12.927,43	19329 1 PROGRAMA IGD/BOLSA FAMILIA	10.973,31	10.973,31
000121	19330 5 PISO BASICO FIXO - PAIF	4.450,04	2.728,78	19330 5 PISO BASICO FIXO - PAIF	871,64	871,64
000119	19331 3 PISO PBVII - IDOSO	10.370,84	8.583,26	19331 3 PISO PBVII - IDOSO	12.541,48	12.541,48
000125	19333X PROGRAMA FMASFMC2	13.804,90	9.248,18	19333X PROGRAMA FMASFMC2	10.521,41	10.521,41
000123	19336 4 PROGRAMA DO PETI	6.594,42	4.586,44	19336 4 PROGRAMA DO PETI	6.841,91	6.841,91
000129	19706 8 CONVENIO BANCO DO BRASIL	2,28	0,00	19706 8 CONVENIO BANCO DO BRASIL	2,29	2,29
000131	19707 6 PROGRAMA FMAS IGD/SUAS	2.363,10	0,00	19707 6 PROGRAMA FMAS IGD/SUAS	1.501,50	1.501,50
000039	283141 4 ICMS-ISONERACAO	590,90	453,62	283141 4 ICMS-ISONERACAO	727,83	727,83
	BANCO SANTANDER	2.027,40	2.000,22	BANCO SANTANDER	2.114,54	2.114,54
000111	13000346 5 ICMS BCO SANTANDER	2.027,40	2.000,2213000346 5 ICMS BCO SANTANDER		2.114,54	2.114,54
	CAIXA ECONÔMICA	19.289,35	19.202,93	CAIXA ECONÔMICA	19.360,12	19.360,12
000133	16 0 CR 329561-47/2010 PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	16 0 CR 329561-47/2010 PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00
000054	647267 6 CONTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRICO	50,00	50,00	647267 6 CONTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRICO	50,00	50,00
000055	647298 6 CONSTRUÇÃO DO PORTAL	19.239,35	19.152,93	647298 6 CONSTRUÇÃO DO PORTAL	19.310,12	19.310,12
	2-Conta Vinculada	413.119,37	327.815,12		413.556,98	413.556,98
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	413.119,37	327.815,12		413.556,98	413.556,98
	BANCO DO BRASIL S.A	189.834,73	210.884,56	BANCO DO BRASIL S.A	190.453,12	190.453,12
000090	15221 8 BCO DO BRASIL CONVENIO 1342/08 FUNASA MHABITACIONA	16.920,63	16.830,73	15221 8 BCO DO BRASIL CONVENIO 1342/08 FUNASA MHABITACIONA	16.995,22	16.995,22
000074	15506 3 PROGRAMA DO PETI	217,47	216,32	15506 3 PROGRAMA DO PETI	0,00	0,00
000076	15695 7 MERENDA ESCOLAR	1.109,37	1.103,48	15695 7 MERENDA ESCOLAR	1.114,26	1.114,26
000109	18189 7 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ESCOLAR - PR C ESCOLA	7.210,57	130.050,67	18189 7 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ESCOLAR - PR C ESCOLA	7.242,36	7.242,36
000107	18409 8 FMS-CONCEICAO-FNS-BGLGES	29.688,10	29.530,36	18409 8 FMS-CONCEICAO-FNS-BGLGES	29.818,97	29.818,97
000102	18516 7 FNS BLINV UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	21.562,06	21.447,50	18516 7 FNS BLINV UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	21.657,11	21.657,11
000115	19175 2 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	11.768,03	11.705,50	19175 2 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	11.819,90	11.819,90
000130	19750 5 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PAC II	101.358,50	0,00	19750 5 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PAC II	101.805,30	101.805,30
	CAIXA ECONÔMICA	223.284,64	116.930,56	CAIXA ECONÔMICA	223.103,86	223.103,86
000082	647320 6 PROGRAMA PLANO DE HABITAÇÃO	16.682,27	16.607,37	647320 6 PROGRAMA PLANO DE HABITAÇÃO	16.743,61	16.743,61
000092	647516 0 CONVENIO PRODESA 2 AQUISIÇÃO DE TRATOR	18.521,75	18.438,56	647516 0 CONVENIO PRODESA 2 AQUISIÇÃO DE TRATOR	18.589,87	18.589,87
000128	647521 7 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE	187.080,62	0,00	647521 7 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE	187.770,38	187.770,38
000127	647561 6 CR 329561- 47/2010 PATRULHA MECANIZADA	1.000,00	81.884,63	647561 6 CR 329561- 47/2010 PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00
	4-Conta de Aplicação Financeira de Conta Vinculada	81.884,63	0,00		14.095,16	14.095,16
	CAIXA ECONÔMICA	81.884,63	0,00	CAIXA ECONÔMICA	14.095,16	14.095,16
000134	1745 6 CR 329561-47/2010 PATRULHA MECANIZADA	81.884,63	0,00	1745 6 CR 329561-47/2010 PATRULHA MECANIZADA	14.095,16	14.095,16
	6-Conta Poupança de Conta Vinculada	2.182.726,25	2.169.833,79		2.195.535,19	2.195.535,19
	CAIXA ECONÔMICA	2.182.726,25	2.169.833,79	CAIXA ECONÔMICA	2.195.535,19	2.195.535,19
000117	133736 6 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRICO - POUPANÇA	2.182.726,25	2.169.833,79	133736 6 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRICO - POUPANÇA	2.195.535,19	2.195.535,19
	Total do Saldo Disponível:	3.916.479,41	3.286.659,27		3.857.852,82	3.857.852,82
	Total Geral:	5.823.418,20	7.461.174,52		5.823.418,20	7.461.174,52

MONICA HOLANDA BARBOSA
Diretora do Tesouro

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc- Crc 4.395-pb

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:BCA00541